

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 318, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.399

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 313, de 23 de novembro de 2004, onde se lê **Antônio Rufino Gomes de Andrade** leia-se **José Antônio Rufino Gomes de Andrade**.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente